

LEI Nº 792/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO À SEGUINTE VIA PÚBLICA: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE TIMBAÚBA DOS MARINHEIRO, CHOROZINHO - CE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a seguinte via pública no Município de Chorozinho:

I - AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, localizada no Distrito de Timbaúba dos Marinheiro, Chorozinho - CE;

Art. 2º. Incumbe ao Poder Executivo a sinalização da rua ora denominada, com a fixação da placa indicativa da mesma.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 16 (dezesesseis) dias de novembro de 2021.


FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal